



ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE INDICES DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA NA GESTÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO E EXECUTIVO DE PORTO VELHO CAPITAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

João Marcos Machado de França¹

Mariluce Paes de Souza²

Theóphilo Alves de Souza Filho³

Resumo: As organizações operam em um ambiente cada vez mais complexo, estando constantemente sujeitas a diversos tipos de pressão, tanto internas quanto externas. As organizações públicas se inserem neste cenário, sendo cada vez mais cobradas por melhores desempenhos resultantes de mecanismos de gestão eficientes acerca das obrigações que lhes competem. Com a evolução do uso dos computadores e dos meios de comunicação, definiram-se novas formas para os modelos de relacionamento estado-sociedade cada vez mais baseadas nas novas tecnologias de informação e comunicação - TICs. Essas tecnologias teriam, portanto, potencial para construir uma nova relação entre poder público executivo e legislativo e o cidadão, ao pressupor-se que possibilitam uma administração pública mais eficiente, democrática e transparente. No ano de 2009, Mello realizou um estudo para mensurar o Índice de Governança Eletrônica dos Estados Brasileiros (IGEB). Para tal, o autor definiu uma gama de indicadores para analisar os portais eletrônicos de todos os estados brasileiros, definindo o IGEB de cada um. O presente estudo toma por base os indicadores e a metodologia definidos por Mello (2009) para definição do Índice de Governança Eletrônica (IGE) do poder público executivo e legislativo do município de porto velho capital do estado de Rondônia, órgãos públicos municipais que dispõem de portal eletrônico com sistema de informações para o cidadão acerca da sua forma de gestão, bem como da gestão dos projetos e recursos públicos acerca das demandas sociais existentes no município. O objetivo central da pesquisa, de identificar o índice de governança eletrônica na gestão do poder público executivo e legislativo do município de porto velho com o uso de indicadores analisados na homepage das instituições, foi atingido, pois os indicadores permitiram, além de estabelecer o IGE das organizações, demonstraram quais os pontos que podem ser passíveis de melhoria em cada uma das dimensões estudadas. Neste contexto, foi possível analisar o portal eletrônico da organização em estudo sob a ótica da governança eletrônica, avaliando os indicadores propostos para definir um índice que demonstrou o grau de acesso proporcionado ao cidadão, empresas e às ações do poder público municipal executivo e legislativo. Bem como a gestão do poder público municipal executivo e legislativo de porto Velho pode melhorar seu desempenho, no sentido de prestar mais e melhores serviços on-line mais efetivos à sociedade, com algumas melhorias no seu portal, algo que pode até ser simples, considerando que maioria das práticas já existe e que só precisam ser adequadas, de maneira que possam ser mais acessíveis e se constituírem, de fato, em uma fonte de informações que possa atrair o cidadão a conhecer e participar do processo democrático da gestão pública.

Palavras-chave: Gestão Pública, Governança, Governança Eletrônica.

1 INTRODUÇÃO

As informações estão cada vez mais acessíveis, a partir de um ponto de acesso à rede mundial de computadores estará disponível um conjunto de opções de navegação. Neste contexto,

¹ Contador, Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Brasil (2015).

² Administradora, Pós-doutorado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2012).

³ Administrador, Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil (2004).



as organizações operam em um ambiente cada vez mais complexo, estando constantemente sujeitas a diversos tipos de pressão, tanto internas quanto externas. As organizações públicas também se inserem neste cenário, sendo cada vez mais cobradas por melhores desempenhos resultantes de mecanismos de gestão eficientes acerca das obrigações que lhes competem.

Considerando esta nova realidade e com o advento das modernas tecnologias de informação e comunicação (TIC's), os governos criam mecanismos que convidam o cidadão a conhecerem suas ações e também a participarem do processo de gestão do Estado, caracterizando assim a Governança, que tem como base o engajamento de diversos agentes públicos, privados e sociedade civil em geral, visando objetivos comuns, ou seja, ações melhores e mais efetivas em prol das demandas existentes (MELLO & SLOMSKI, 2012).

No ano de 2009, Mello realizou um estudo para mensurar o Índice de Governança Eletrônica dos Estados Brasileiros (IGEB). Para tal, o autor definiu uma gama de indicadores para analisar os portais eletrônicos de todos os estados brasileiros, definindo o IGEB de cada um. O presente estudo toma por base os indicadores e a metodologia definidos por Mello (2009) para definição do Índice de Governança Eletrônica (IGE) do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia, que dispõe de portal eletrônico com sistema de informações para o cidadão acerca da sua forma de gestão, bem como da gestão dos projetos e recursos públicos acerca das demandas sociais existentes no Município.

A dinâmica da gestão pública na atualidade, a atuação do poder público municipal mencionado e a metodologia definida por Mello (2009), levam à realização de uma pesquisa que se norteia na seguinte questão: ***Qual o índice de governança eletrônica presente no processo de gestão do poder público executivo e legislativo de porto velho?*** Assim, o objetivo central da pesquisa consiste em estabelecer o índice de governança eletrônica na gestão do poder público executivo e legislativo do município de porto velho capital do estado de Rondônia com o uso de indicadores analisados na homepage de cada instituição e compará-los.

Neste contexto, pretende-se analisar o portal eletrônico da prefeitura e câmara de vereadores em estudo sob a ótica da Governança Eletrônica, avaliando os indicadores propostos para definir um índice que demonstrará o grau de acesso proporcionado ao cidadão e demais atores interessados e às ações do poder público municipal executivo e legislativo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão Pública

A gestão pública consiste em uma forma de gestão que congrega os esforços do Estado, com os princípios da democracia e da justiça social, regulando ações governamentais com foco principal no cidadão e suas necessidades (BRASIL, 2003).

Para que fosse necessário chegar à aplicação deste conceito de gestão pública, foi necessário por uma fase de evolução, saindo do Estado Herdado e migrando para o Estado Necessário.

O Estado Herdado, como definido por Dagnino e Costa (2013), tinha como principais características ser homogeneizador, uniformizador, tecnocrático e centralizador. Na década de 1970 com a Reforma do Estado, surge uma nova tendência para a forma de gestão, baseada na democratização política e, resultante, crescimento exponencial da agenda do governo, caracterizando o Estado necessário (DAGNINO & COSTA, 2013).

Na NPM (New Public Management), em sua forma, destaca-se a função social do Estado, agindo de maneira que possa suprir as demandas evidenciadas pela sociedade. Assim, a gestão pública assume a responsabilidade pela prestação de serviços públicos de qualidade, atuando dentro dos princípios da eficiência, ou seja, gastando os recursos disponíveis ao passo que isso promova os resultados almejados na solução de problemas sociais e econômicos para os quais se destinam (BONEZZI & PEDRAÇA, 2008).



A Nova Gestão Pública requer que a organização do Estado mude, transformando o contexto do que antes se tratava como administração pública, que era burocrática e concentrada na eficácia do poder do Estado, para que possa ganhar espaço a abordagem da gestão pública, que assume a eficácia e busca a eficiência do Estado (BRESSER-PEREIRA, 2002).

2.2 Governança

A Governança parte do princípio de interação e articulação entre as partes interessadas em determinado processo, constituindo-se em uma espécie de coordenação exercida pelos atores através do exercício do poder e participação nas tomadas de decisão.

Embora tenham sido, primeiramente, desenvolvidos para empresas, os princípios e práticas de Governança também podem ser adotados e trazem benefícios para organizações não empresariais, por meio do alinhamento de interesses em busca de contribuir para o sucesso da organização e para sua longevidade (IBGC, s.d.).

Trazendo para a esfera pública, no contexto apresentado acerca da integração público-privado-sociedade civil, a Governança age como um mecanismo de coordenação para a eficiência do setor público na prestação de serviços para a sociedade. Assim, a gestão pública passa a agir de maneira aberta à maior participação do cidadão em suas ações, seja sugerindo demandas ou cobrando melhores resultados, o que obriga as instituições a agirem no princípio da transparência nas prestações de contas (MELLO & SLOMSKI, 2012).

Neste contexto, as organizações públicas passam a utilizar mecanismos que facilitem o acesso da sociedade aos seus serviços, bem como na divulgação de informações acerca de seus processos. Isso tudo é facilitado pelo implemento de tecnologias inovadoras, como as TIC's, que favorecem a oferta de serviços mais eficientes e cômodos ao cidadão pelo uso da internet, bem como dispõe de informações sobre políticas públicas como maneira de atrair a participação popular, integrando a sociedade civil ao Estado.

Diante dessa realidade, os governos passam a agir de acordo com as novas tendências que exercem pressão sobre si, sendo uma delas a Governança Eletrônica.

2.2.1 Governança Eletrônica

A inserção das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no cotidiano da sociedade muda a abordagem da gestão pública no oferecimento de seus serviços. Deve-se considerar que os cidadãos e empresas querem ter acesso rápido e facilitado aos serviços governamentais (MELLO, 2009).

Sendo o conceito de governo eletrônico associado não somente a ideia de uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC) nas ações do setor público, mas também à modernização da administração pública, bem como na melhoria da eficiência dos processos operacionais e administrativos (AGUNE & CARLOS, 2005).

Foi a evolução dos computadores, e principalmente, da Internet, que definiu novas formas de relacionamento entre o Estado e a sociedade (GUIMARÃES & MEDEIROS, 2004).

O que favoreceu o surgimento da Governança Eletrônica, um dos componentes da Governança, representando as contribuições do governo eletrônico para o contexto no qual o governo formula e implementa suas políticas com a participação do cidadão, promovendo o controle social e a transparência em sua atuação (MEDEIROS, 2004).

Neste sentido, o principal desafio da Governança Eletrônica é a necessidade da promoção de alterações culturais e estruturais no governo, com a finalidade de fornecer um grande volume de informações, fortalecer a cidadania e participação da sociedade na tomada de decisões (ARAÚJO & GOMES, 2004).

Para tanto, Mello (2009) propõe uma metodologia para avaliar o IGEB a partir da análise de 66 indicadores a partir das informações disponíveis nas homepages dos governos de cada Estado



brasileiro, como um todo, os quais estão distribuídos em cinco dimensões, a saber: Práticas de Conteúdo (PCon): 13 indicadores; Práticas de Serviços (PSer): 16 indicadores; Práticas de Participação Cidadã (PPC): 10 indicadores; Práticas de Privacidade de Segurança (PPS): 08 indicadores; Práticas de Usabilidade e Acessibilidade (PUA): 19 indicadores.

Portanto, a democracia eletrônica é parte integrante da Governança Eletrônica, que aborda os processos e estruturas de relacionamento entre o cidadão e o governo, utilizando as tecnologias de informação e comunicação. O objetivo é aumentar o grau e a qualidade da participação pública nas decisões do governo. Para que isso ocorra, são utilizadas estratégias como: fóruns, reuniões, consultas, referendos, voto, decisões de regras ou qualquer outra forma de participação eletrônica que possa proporcionar a interação entre o governo e a sociedade (OLIVEIRA, 2008).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atender ao objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa no portal eletrônico do poder público municipal executivo e legislativo da capital do estado de Rondônia, seguindo a metodologia proposta por Mello (2009) e Mello e Slomski (2010), que estabelece 66 indicadores para avaliar o Índice de Governança Eletrônica (IGE) através de análise das *homepages* dos governos de cada Estado brasileiro.

Foram feitas adaptações nas variáveis propostas por Mello e Slomski (2010) para atender a realidade do poder público executivo e legislativo municipal que diverge dos estados. Dentre essas modificações estão: a alteração das variáveis referentes à legislação municipal (PCon3, PServ 6), competência tributária (P Serv9, PServ10).

Será analisado a homepage da Prefeitura e Câmara de Vereadores como sendo os representantes do Poder Público Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho, distribuídos em cinco dimensões, assim, utilizam-se 57 indicadores nas cinco dimensões, da seguinte forma:

- Práticas de Conteúdo (PCon): 13 indicadores
- Práticas de Serviços (PSer): 11 indicadores
- Práticas de Participação Cidadã (PPC): 10 indicadores
- Práticas de Privacidade de Segurança (PPS): 06 indicadores
- Práticas de Usabilidade e Acessibilidade (PUA): 17 indicadores.:

Cada indicador foi avaliado de acordo com uma escala que varia de 0 a 3, de acordo com a forma com que a prática se apresenta no portal eletrônico da organização em estudo, descrito da seguinte forma na tabela 1:

Tabela 1. Escalas de avaliação dos indicadores

Escala	Descrição/Situação da prática
0	Prática não identificada.
1	Existem algumas informações sobre a prática.
2	A prática está implantada mas de maneira parcial.
3	A prática está totalmente implantada.

Para que pudesse ser estabelecido um índice, foi atribuído 20 pontos para cada uma das dimensões apresentadas, somando-se as pontuações das cinco em 100 pontos (100%). Os pontos de cada dimensão foram divididos pelo número de indicadores presentes, resultando na pontuação equivalente para cada indicador de acordo com a escala atribuída às práticas analisadas no site da Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho.

Assim, para cada nota da escala foi atribuído uma pontuação, de acordo com a pontuação de cada indicador, sendo para a escala 0 (0 pontos), para a escala 1 (1/3 da pontuação do indicador),



para a escala 2 (2/3 da pontuação do indicador) e para a escala 3 (a pontuação inteira do indicador), conforme apresenta-se na síntese presente na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Pontuações dos indicadores

Procedimentos	Dimensões/Pontos					Total
	PCon	PSer	PPC	PPS	PUA	
Peso igual entre as dimensões	20	20	20	20	20	100
Práticas por dimensão	13	11	10	6	17	57
Pontuação para cada prática	1,538	1,818	2,000	3,333	1,176	-----
Pontuação para escala 0	0	0	0	0	0	-----
Pontuação para escala 1	0,513	0,606	0,667	1,111	0,392	-----
Pontuação para escala 2	1,025	1,212	1,333	2,222	0,784	-----
Pontuação para escala 3	1,538	1,818	2,000	3,333	1,176	-----

Fonte: elaborado pelo autor com base em Mello (2009)

Diante disso, pode-se classificar esta pesquisa como de caráter quali/quantitativo (CRESWELL, 2006; FLICK, 2009). Justifica-se a pesquisa qualitativa no sentido de que os dados careceram de análise profunda para que pudesse ser avaliado o índice de governança eletrônica através dos indicadores estabelecidos por Mello (2009). Já a pesquisa quantitativa se deu através do levantamento das pontuações para cada indicador, que permitiu quantificar o IGE do Poder Público Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia.

Os dados da pesquisa foram coletados através de análise no portal eletrônico das organizações, classificando os indicadores propostos por Mello (2009) e atribuindo-lhes a pontuação de acordo com sua posição na descrição da escala especificada.

Quanto ao seu objetivo, a pesquisa se classifica como descritiva por permitir a análise dos dados com profundidade, de maneira que permitisse descrever a governança eletrônica das organizações e pudesse efetuar uma análise comparativa, através dos índices avaliados em sua homepage.

Já, segundo seus procedimentos, a pesquisa se classifica como bibliográfica pelo fato de ter sido necessário recorrer-se à materiais publicados que permitissem o entendimento do IGE, bem como estabelecessem indicadores e descrevessem métodos para aplica-los e avalia-los posteriormente. Por ser uma pesquisa desenvolvida essencialmente através do portal eletrônico da instituição em estudo, a mesma também se classifica como telematizada. Por fim, tratando-se de um estudo específico, visando o atendimento de um objetivo central a partir de determinada gama de dados, a pesquisa também se justifica como sendo estudo de caso acerca do índice de IGE da organização pesquisada (CRESWELL, 2010).

Os dados foram tabulados no sentido de serem somadas as pontuações para definição do IGE com o apoio do Microsoft Office Excel, versão 2010. Os mesmos seguem apresentados em tabelas especificados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta metodologia permite estabelecer um Índice de Governança Eletrônica Geral, através do índice de cada uma das dimensões propostas, diante do conteúdo exposto no portal eletrônico, sendo: Práticas de Conteúdo (PCon), Práticas de Serviço (PSer), Práticas de Participação Cidadã (PPC), Práticas de Privacidade e Segurança (PPS) e Práticas de Usabilidade e Acessibilidade (PUA).

Para avaliar o Índice de Governança Eletrônica da Prefeitura e Câmara de Vereadores de Porto Velho, foi realizada uma análise do conteúdo do seu portal eletrônico, que permitiu chegar



X Seminário UFPE de Ciências Contábeis

aos resultados disposto nas Tabelas a seguir. Os dados levantados em cada uma das dimensões e seus indicadores permitiram análises acerca do desempenho da gestão dos entes analisados neste artigo, por meio das informações contidas no portal eletrônico da Prefeitura e Câmara de Vereadores, como representantes do Poder Público Executivo e Legislativo Municipal de Porto Velho.

A proposição do índice de mensuração e monitoramento do desenvolvimento da governança eletrônica, aqui denominado de IGE (Índice de Governança Eletrônica), consiste em elaborar o índice considerando os subgrupos de práticas ponderados igualmente (pesos iguais) e validá-lo utilizando a metodologia de Melo (2009) conforme tabela 3 descrita abaixo

Tabela 3: Índice de Práticas de Conteúdo (PCon) - (Executivo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Conteúdo			
PCon 1	Disponibiliza uma lista de links de órgãos internos e externos, a localização dos escritórios, agências, setores, etc., contato com horário de funcionamento, endereço, nomes, etc.	2	1,025
PCon 2	Disponibiliza a agenda do gestor e das políticas da instituição.	2	1,025
PCon 3	Disponibiliza os códigos e regulamentos do Poder Público Executivo Municipal.	3	1,538
PCon 4	Disponibiliza as informações do orçamento, relatórios contábeis, anexos da LRF, informações das licitações em andamento, editais, etc.	3	1,538
PCon 5	Disponibiliza as informações sobre os cargos, competências e salários dos servidores.	2	1,025
PCon 6	Disponibiliza as informações sobre concursos públicos, editais, gabaritos e provas.	2	1,025
PCon 7	Permite a cópia de documentos públicos, por meio de impressão, download, etc.	3	1,538
PCon 8	Os documentos públicos tem referências corretas, ausência de erros de digitação, grafia ou gramática; identificação da propriedade intelectual, identificação das fontes ou dos responsáveis, meios de estabelecer contato; conteúdo de linguagem clara, tom profissional, ausência de preconceitos no discurso e informação livre de publicidade.	2	1,025
PCon 9	Disponibiliza informações sobre a gestão de emergências, utilizando o site como um mecanismo de alerta para problemas naturais ou provocados pelo homem.	0	0
PCon 10	Publica as ofertas de emprego, de treinamento e recursos de encaminhamento de currículo pelo interessado.	2	1,025
PCon 11	Disponibiliza um calendário de eventos da comunidade; um quadro de anúncios/informativos, etc.	2	1,025
PCon 12	Disponibiliza informações com atribuição de responsabilidade formal pelo conteúdo e pela atualização das páginas.	0	0
PCon 13	Disponibiliza em seu site os arquivos de áudio e vídeo de eventos públicos, palestras, encontros, etc.	2	1,025
Pontuação			12,814

Fonte: dados da pesquisa.

Nesta etapa são apresentados os resultados das cinco categorias de práticas de governança eletrônica que constituem o índice analisado. Em seguida, discute os IGEM que foram encontrados para os sítios dos entes pesquisados, Poder Público Executivo e Legislativo Municipal de Porto Velho capital do estado de Rondônia.

Na dimensão Práticas de Conteúdo (PCon), o portal eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia o índice de 12,814 pontos, demonstrando que os indicadores estão pouco acima da metade da pontuação, conforme tabela 4 abaixo, o que não indica desempenho ainda insatisfatório (MELLO, 2009). Ressalta-se que o conteúdo do portal eletrônico, neste contexto de análise, deve ser algo que chame a atenção do visitante, no caso, do cidadão, dispondo de informações acessíveis a todos os públicos, de maneira que instigue a sociedade a se inteirar cada vez mais das ações públicas (OLIVEIRA, 2008).

Tabela 4: Índice de Práticas de Conteúdo (PCon) - (Legislativo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Conteúdo			
PCon 1	Disponibiliza uma lista de links de órgãos internos e externos, a localização dos escritórios, agências, setores, etc., contato com horário de funcionamento, endereço, nomes, etc.	2	1,025
PCon 2	Disponibiliza a agenda do gestor e das políticas da instituição.	2	1,025
PCon 3	Disponibiliza os códigos e regulamentos do Poder Público Legislativo Municipal.	2	1,025
PCon 4	Disponibiliza as informações do orçamento, relatórios contábeis, anexos da LRF, informações das licitações em andamento, editais, etc.	3	1,538
PCon 5	Disponibiliza as informações sobre os cargos, competências e salários dos servidores.	2	1,025
PCon 6	Disponibiliza as informações sobre concursos públicos, editais, gabaritos e provas.	2	1,025
PCon 7	Permite a cópia de documentos públicos, por meio de impressão, download, etc.	3	1,538
PCon 8	Os documentos públicos tem referências corretas, ausência de erros de digitação, grafia ou gramática; identificação da propriedade intelectual, identificação das fontes ou dos responsáveis, meios de estabelecer contato; conteúdo de linguagem clara, tom profissional, ausência de preconceitos no discurso e informação livre de publicidade.	1	0,513
PCon 9	Disponibiliza informações sobre a gestão de emergências, utilizando o site como um mecanismo de alerta para problemas naturais ou provocados pelo homem.	0	0
PCon 10	Publica as ofertas de emprego, de treinamento e recursos de encaminhamento de currículo pelo interessado.	2	1,025
PCon 11	Disponibiliza um calendário de eventos da comunidade; um quadro de anúncios/informativos, etc.	2	1,025
PCon 12	Disponibiliza informações com atribuição de responsabilidade formal pelo conteúdo e pela atualização das páginas.	0	0
PCon 13	Disponibiliza em seu site os arquivos de áudio e vídeo de eventos públicos, palestras, encontros, etc.	1	0,513
Pontuação			11,277

Fonte: dados da pesquisa.

Na dimensão Práticas de Conteúdo (PCon), o portal eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia o índice de 11,277 pontos, de acordo com a tabela 5, descrita em seguida, demonstrando que os indicadores estão pouco acima da metade da pontuação, o que não indica desempenho totalmente satisfatório (MELLO, 2009). Ressalta-se que o conteúdo do portal eletrônico, neste contexto de análise, deve ser algo que chame a atenção do visitante, no caso, do cidadão, dispondo de informações acessíveis a todos os públicos, de maneira que instigue a sociedade a se inteirar cada vez mais das ações públicas (OLIVEIRA, 2008).

Tabela 5: Índice de Práticas de Serviço (PSer) - (Executivo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Serviço			
PSer 1	Disponibiliza e-mails, telefones e endereços para solicitar informações.	3	1,818
PSer 2	A página principal é personalizada para facilitar o acesso do cidadão aos serviços.	2	1,212
PSer 3	Permite acesso à informações privadas utilizando senhas.	2	1,212
PSer 4	Permite acesso à informações relacionadas à projetos/ações educação, indicadores econômicos, instituições educacionais, meio ambiente, saúde, transporte, etc.	1	0,606
PSer 5	Identifica o responsável ou gerenciador do site para possível contato ou responsabilização.	0	0
PSer 6	Disponibiliza um relatório das violações de leis e regulamentos administrativos.	0	0
PSer 7	Disponibiliza um mecanismo para submissão, monitoramento e eliminação de queixas/denúncias públicas.	1	0,606
PSer 8	Disponibiliza as notícias e informações sobre políticas públicas.	2	1,212
PSer 9	Permiti o registro do cidadão e/ou empresa para serviços on-line.	1	1,212
PSer 10	Possui um mecanismo de compras eletrônicas mediante a realização de leilões on-line – pregão eletrônico.	3	1,818
PSer 11	Publica os editais de abertura de licitações e seus respectivos resultados.	2	1,212
Pontuação			12,120

Fonte: dados da pesquisa.

A dimensão Práticas de Serviços (PSer) chegou à pontuação de 12,120 no Índice de Governança Eletrônica, ficando (2,120) dois pontos e cento e vinte décimos acima da metade da pontuação máxima, conforme apresentada na tabela 6, o que representa que a organização não dispõe claramente de parte dos serviços on-line para a sociedade, remetendo, automaticamente, à situação de que a sua eficiência não atingiu um índice que pode ser classificado como satisfatório, considerando que o cidadão procura por serviços públicos de maneira objetiva para resolver seus problemas ou pelo menos informa-lo como proceder para a solução.

Tabela 6: Índice de Práticas de Serviço (PSer) - (Legislativo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Serviço			
PSer 1	Disponibiliza e-mails, telefones e endereços para solicitar informações.	3	1,818
PSer 2	A página principal é personalizada para facilitar o acesso do cidadão aos serviços.	2	1,212
PSer 3	Permite acesso à informações privadas utilizando senhas.	3	1,818
PSer 4	Permite acesso à informações relacionadas à projetos/ações educação, indicadores econômicos, instituições educacionais, meio ambiente, saúde, transporte, etc.	1	0,606
PSer 5	Identifica o responsável ou gerenciador do site para possível contato ou responsabilização.	0	0
PSer 6	Disponibiliza um relatório das violações de leis e regulamentos administrativos.	0	0
PSer 7	Disponibiliza um mecanismo para submissão, monitoramento e eliminação de queixas/denúncias públicas.	1	0,606
PSer 8	Disponibiliza as notícias e informações sobre políticas públicas.	2	1,212
PSer 9	Permiti o registro do cidadão e/ou empresa para serviços on-line.	1	1,212
PSer 10	Permitir a consulta a dados cadastrais e pagamento de multas do cidadão\agente público, acesso à legislação e a programas de educação e cidadania.	3	1,818
PSer 11	Permitir a obtenção eletrônica de documentos legislativos, tributários, como: consultas e certidões etc.	3	1,818
Pontuação			10,908

Fonte: dados da pesquisa.



A dimensão Práticas de Serviços (PSer) chegou à pontuação de 10,908 no IGE, de acordo com a tabela 7, também ficando abaixo da metade da pontuação máxima, o que representa que a organização não dispõe claramente de boa parte dos serviços on-line para a sociedade, remetendo, automaticamente, à situação de que a sua eficiência não atingiu um índice que pode ser classificado como satisfatório, considerando que o cidadão procura por serviços públicos de maneira objetiva para resolver seus problemas ou pelo menos informa-lo como proceder para a solução.

Tabela 7: Índice de Práticas de Participação Cidadã (PPC) - (Executivo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Participação Cidadã			
PPC 1	Possui um boletim informativo on-line.	2	1,333
PPC 2	Disponibilizar informações de Governança.	2	1,333
PPC 3	Disponibilizar um e-mail para contato, com a descrição da política adotada de resposta, começando com o tempo e a data de recepção, o prazo estimado para a resposta, o que fazer se a resposta não for recebida e uma mensagem da sua mensagem original.	1	0,667
PPC 4	Disponibilizar um quadro de anúncios, bate papo, fórum de discussão, grupos de discussão, chats, etc., para discutir questões políticas, econômicas e sociais, com gestores eleitos, órgãos específicos, especialistas, etc., facilitando o diálogo entre governo e cidadãos, com verdadeira possibilidade de participação.	1	0,667
PPC 5	Disponibilizar uma agenda de reuniões ou calendário das discussões públicas, incluindo o tempo, lugar, agenda e informações sobre os depoimentos dos cidadãos, participação, observação ou opções.	0	0
PPC 6	Faz pesquisas ou sondagens breves ou mais detalhadas, de satisfação, opinião, manifestação de preferências e sugestões para verificar a percepção do cidadão quanto aos serviços prestados e à própria estrutura da Governança Eletrônica.	0	0
PPC 7	Disponibiliza um canal específico para encaminhamento de denúncias.	1	0,667
PPC 8	Disponibiliza informações biográficas, e-mail, telefone, fotografia, endereço para contato com gestores e membros da instituição.	1	0,667
PPC 9	Disponibiliza a estrutura e funções da instituição.	2	1,333
PPC 10	Disponibiliza um link específico para a “democracia” ou “participação cidadã” na página principal do seu site, que o leva a uma seção especial, detalhando a finalidade e missão das unidades públicas, os decisores de alto nível, permitindo ligações com a legislação, orçamento e outros detalhes de informação de <i>accountability</i> .	1	0,667
Pontuação			7,334

Fonte: dados da pesquisa.

O desempenho mais baixo, apontado pelos indicadores, consiste nas Práticas de Participação Cidadã (PPC), conforme tabela 8, com pontuação de 7,334. Neste quesito, fica evidente que a organização ainda precisa melhorar seu portal de tal maneira que o cidadão possa participar melhor, como, por exemplo, criando um canal para denúncias públicas, serviço on-line para tirar dúvidas, quadros de anúncios e agendas de atividades. Todos esses fatores podem facilitar a participação do cidadão, uma vez que o mesmo passa a ter acesso e ciência das atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia, dentro de suas atribuições (MELLO, 2009).

Tabela 8: Índice de Práticas de Participação Cidadã (PPC) - (Legislativo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Participação Cidadã			
PPC 1	Possui um boletim informativo on-line.	2	1,333
PPC 2	Disponibilizar informações de Governança.	1	0,667
PPC 3	Disponibilizar um e-mail para contato, com a descrição da política adotada de resposta, começando com o tempo e a data de recepção, o prazo estimado para a resposta, o que fazer se a resposta não for recebida e uma mensagem da sua mensagem original.	1	0,667
PPC 4	Disponibilizar um quadro de anúncios, bate papo, fórum de discussão, grupos de discussão, chats, etc., para discutir questões políticas, econômicas e sociais, com gestores eleitos, órgãos específicos, especialistas, etc., facilitando o diálogo entre governo e cidadãos, com verdadeira possibilidade de participação.	1	0,667
PPC 5	Disponibilizar uma agenda de reuniões ou calendário das discussões públicas, incluindo o tempo, lugar, agenda e informações sobre os depoimentos dos cidadãos, participação, observação ou opções.	0	0
PPC 6	Faz pesquisas ou sondagens breves ou mais detalhadas, de satisfação, opinião, manifestação de preferências e sugestões para verificar a percepção do cidadão quanto aos serviços prestados e à própria estrutura da Governança Eletrônica.	0	0
PPC 7	Disponibiliza um canal específico para encaminhamento de denúncias.	1	0,667
PPC 8	Disponibiliza informações biográficas, e-mail, telefone, fotografia, endereço para contato com gestores e membros da instituição.	1	0,667
PPC 9	Disponibiliza a estrutura e funções da instituição.	2	1,333
PPC 10	Disponibiliza um link específico para a “democracia” ou “participação cidadã” na página principal do seu site, que o leva a uma seção especial, detalhando a finalidade e missão das unidades públicas, os decisores de alto nível, permitindo ligações com a legislação, orçamento e outros detalhes de informação de <i>accountability</i> .	1	0,667
Pontuação			6,667

Fonte: dados da pesquisa.

O desempenho mais baixo, apontado pelos indicadores, consiste nas Práticas de Participação Cidadã (PPC), com pontuação de 6,667, estão descritos na tabela 9. Neste quesito, fica evidente que a organização ainda precisa melhorar seu portal de tal maneira que o cidadão possa participar melhor, como, por exemplo, criando um canal para denúncias públicas, serviço on-line para tirar dúvidas, quadros de anúncios e agendas de atividades. Todos esses fatores podem facilitar a participação do cidadão, uma vez que o mesmo passa a ter acesso e ciência das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho, dentro de suas atribuições (MELLO, 2009).

Tabela 9: Índice de Práticas de Privacidade e Segurança (PPS) - (Executivo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Privacidade e Segurança			
PPS 1	Declara a política de privacidade no site, descrevendo os tipos de informações recolhidas e as políticas de utilização e partilha das informações pessoais, identificando os coletores das informações, disponível em todas as páginas que aceitem os dados, e com data em que a política de privacidade foi revisada.	0	0
PPS 2	Permitir que o usuário revise os dados e conteste os registros de informações incompletas ou erradas.	0	0



X Seminário UFPE de Ciências Contábeis

PPS 3	Limita o acesso de dados e garantir que não será utilizado para fins não autorizados, utilizando senhas e criptografia de dados sensíveis e procedimentos de auditoria.	2	2,222
PPS 4	Disponibiliza um endereço de contato, telefone e/ou e-mail, específicos para denúncias, críticas, etc., sobre a política de privacidade e segurança.	2	2,222
PPS 5	Permite o acesso a informações públicas por meio de uma área restrita que exija senha e/ou registro, como o uso de assinatura digital para identificar os usuários.	2	2,222
PPS 6	Permite o acesso a informações não públicas para os servidores mediante uma área restrita que exija senha e/ou registro.	3	3,333
Pontuação			9,999

Fonte: dados da pesquisa.

O índice que diz respeito às Práticas de Privacidade e Segurança (PPS), o Índice de Governança Eletrônica da Prefeitura do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia, descrito na tabela 10, foi o que apresentou menor desempenho, recebendo 9,999 dos pontos, ou seja, atingindo um pouco menos da metade da pontuação máxima desta dimensão.

Este índice demonstra que a organização apresenta certo grau de preocupação quanto aos dados, tanto os que recebem por parte dos usuários do portal, como servidores, tanto nos que disponibiliza para apreciação da sociedade, prezando pela segurança e confiabilidade dos mesmos (MELLO & SLOMSKI, 2010). Todavia, os mecanismos de privacidade e segurança ainda podem ser melhorados para, conseqüentemente, melhorar a fidedignidade dos dados disponibilizados e a proteção dos dados recebidos na alimentação do sistema.

Tabela 10: Índice de Práticas de Privacidade e Segurança (PPS) - (Legislativo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Privacidade e Segurança			
PPS 1	Declara a política de privacidade no site, descrevendo os tipos de informações recolhidas e as políticas de utilização e partilha das informações pessoais, identificando os coletores das informações, disponível em todas as páginas que aceitem os dados, e com data em que a política de privacidade foi revisada.	0	0
PPS 2	Permite que o usuário revise os dados e conteste os registros de informações incompletas ou erradas.	0	0
PPS 3	Limita o acesso de dados e garantir que não será utilizado para fins não autorizados, utilizando senhas e criptografia de dados sensíveis e procedimentos de auditoria.	1	1,111
PPS 4	Disponibiliza um endereço de contato, telefone e/ou e-mail, específicos para denúncias, críticas, etc., sobre a política de privacidade e segurança.	2	2,222
PPS 5	Permite o acesso a informações públicas por meio de uma área restrita que exija senha e/ou registro, como o uso de assinatura digital para identificar os usuários.	2	2,222
PPS 6	Permite o acesso a informações não públicas para os servidores mediante uma área restrita que exija senha e/ou registro.	3	3,333
Pontuação			8,888

Fonte: dados da pesquisa.

O índice que diz respeito às Práticas de Privacidade e Segurança (PPS), o Índice de Governança Eletrônica da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho, descrito a seguir na



tabela 11, foi o que apresentou melhor desempenho, recebendo 8,888 dos pontos, ou seja, atingindo um pouco mais da metade da pontuação desta dimensão.

Este índice demonstra que a organização apresenta certo grau de preocupação quanto aos dados, tanto os que recebem por parte dos usuários do portal, como servidores, tanto nos que disponibiliza para apreciação da sociedade, prezando pela segurança e confiabilidade dos mesmos (MELLO & SLOMSKI, 2010). Todavia, os mecanismos de privacidade e segurança ainda podem ser melhorados para, conseqüentemente, melhorar a fidedignidade dos dados disponibilizados e a proteção dos dados recebidos na alimentação do sistema.

Tabela 11: Índice de Práticas de Usabilidade e Acessibilidade - (Executivo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Práticas de Usabilidade e Acessibilidade			
PUA 1	O tamanho da homepage tem no máximo dois comprimentos de tela.	2	0,784
PUA 2	Determina o público alvo do site, com canais personalizados para grupos específicos, como cidadãos, empresas e outros órgãos.	3	1,176
PUA 3	A barra de navegação tem os itens agrupados na área de navegação, termos claros utilizados para definir as opções de navegação de reconhecimento imediato da classe de itens, links identificados, etc.	2	0,784
PUA 4	Fornecer links clicáveis para a página inicial em todas as páginas para os departamentos governamentais e para sites relacionados fora do governo.	2	0,784
PUA 5	Disponibiliza na página principal um mapa do site ou esboço de todos os sites.	2	0,784
PUA 6	As páginas são constituídas com cores padrão e consistentes, com a adequação de estilos de fonte, formatação de texto, visibilidade dos elementos, critério para uso de logotipos, etc.	2	0,784
PUA 7	Os textos estão sublinhados indicando os links.	2	0,784
PUA 8	Disponibiliza a data da última atualização das páginas.	1	0,392
PUA 9	Fornecer um link para informações sobre o governo, com a possibilidade de contato, com endereço, telefone, fax ou e-mail.	2	0,784
PUA 10	Disponibiliza versões alternativas de documentos longos, como arquivos pdf ou doc.	2	0,784
PUA 11	Dispõe de um site de busca ou um link próprio do governo.	1	0,392
PUA 12	Dispõe de seu próprio mecanismo de pesquisa, permitindo que as pesquisas sejam feitas de forma específica, por secretaria, em todo o site etc., com recursos de pesquisas avançadas, como a utilização de palavras, frases exatas, combinação, etc., com capacidade para classificar os resultados da pesquisa por relevância e outros critérios.	2	0,784
PUA 13	Disponibiliza um mecanismo de acesso aos portadores de necessidades especiais.	0	0
PUA 14	Disponibiliza os conteúdos do site em mais de um idioma.	0	0
PUA 15	Apresenta os textos escritos com fontes e cores adequadas.	2	0,784
PUA 16	Disponibiliza os conteúdos de áudio com transcrições escritas e/ou legendas.	0	0
PUA 17	Permite o acesso ao site e seus conteúdos por meio do teclado com computador.	2	0,784
Pontuação			10,584

Fonte: dados da pesquisa.

O índice sobre as Práticas de Usabilidade e Acessibilidade também encontram-se com índice pouco mais que a metade da pontuação máxima para dimensão, atingindo 10,584 pontos, de acordo com a tabela 12, o que demonstra que o portal eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho Capital do Estado de Rondônia precisa se adaptar para atender aos cidadão de maneira igualitária e



eficiente, como, por exemplo, implementar mecanismos que facilitem o acesso às informações por cidadãos com necessidades especiais, ou a identificação de links que levam à navegação em diretórios com documentos e informações importantes para uso de quem interessar (MELLO, 2009).

Tabela 12: Índice de Práticas de Usabilidade e Acessibilidade - (Legislativo Municipal)

Variável	Prática	Escala	Pontos
Praticas de Usabilidade e Acessibilidade			
PUA 1	O tamanho da homepage tem no máximo dois comprimentos de tela.	2	0,784
PUA 2	Determina o público alvo do site, com canais personalizados para grupos específicos, como cidadãos, empresas e outros órgãos.	2	0,784
PUA 3	A barra de navegação tem os itens agrupados na área de navegação, termos claros utilizados para definir as opções de navegação de reconhecimento imediato da classe de itens, links identificados, etc.	2	0,784
PUA 4	Fornecer links clicáveis para a página inicial em todas as páginas para os departamentos governamentais e para sites relacionados fora do governo.	2	0,784
PUA 5	Disponibiliza na página principal um mapa do site ou esboço de todos os sites.	2	0,784
PUA 6	As páginas são constituídas com cores padrão e consistentes, com a adequação de estilos de fonte, formatação de texto, visibilidade dos elementos, critério para uso de logotipos, etc.	2	0,784
PUA 7	Os textos estão sublinhados indicando os links.	2	0,784
PUA 8	Disponibiliza a data da última atualização das páginas.	1	0,392
PUA 9	Fornecer um link para informações sobre o governo, com a possibilidade de contato, com endereço, telefone, fax ou e-mail.	2	0,784
PUA 10	Disponibiliza versões alternativas de documentos longos, como arquivos pdf ou doc.	2	0,784
PUA 11	Dispõe de um site de busca ou um link próprio do governo.	1	0,392
PUA 12	Dispõe de seu próprio mecanismo de pesquisa, permitindo que as pesquisas sejam feitas de forma específica, por setores, em todo o site etc., com recursos de pesquisas avançadas, como a utilização de palavras, frases exatas, combinação, etc., com capacidade para classificar os resultados da pesquisa por relevância e outros critérios.	2	0,784
PUA 13	Disponibiliza um mecanismo de acesso aos portadores de necessidades especiais.	0	0
PUA 14	Disponibiliza os conteúdos do site em mais de um idioma.	0	0
PUA 15	Apresenta os textos escritos com fontes e cores adequadas.	2	0,784
PUA 16	Disponibiliza os conteúdos de áudio com transcrições escritas e/ou legendas.	0	0
PUA 17	Permite o acesso ao site e seus conteúdos por meio do teclado com computador.	2	0,784
Pontuação			10,192

Fonte: dados da pesquisa.

O índice sobre as Práticas de Usabilidade e Acessibilidade também encontram-se com índice pouco mais que a metade da pontuação máxima, atingindo 10,192 pontos, o que demonstra que o portal eletrônico da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho precisa se adaptar para atender aos cidadãos de maneira igualitária e eficiente, como, por exemplo, implementar mecanismos que facilitem o acesso às informações por cidadãos com necessidades especiais, ou a identificação de links que levam à navegação em diretórios com documentos e informações importantes para uso de quem interessar (MELLO, 2009).



Ao somar os Índices de Governança Eletrônica de todas as cinco dimensões, chegam-se ao Índice de Governança Eletrônica Geral da Prefeitura e da Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho, sendo o **52,851** e **47,932** pontos respectivamente. Como já mencionado, estes índices ainda são baixos e requer medidas para torne-se mais efetivo nas ações das organizações estudadas. Neste sentido, estabeleceu-se um comparativo entre o Índice de Governança Eletrônica da Prefeitura e Câmara de Vereadores do Município de Porto Velho, como explicitado na Tabela 13 a seguir.

Tabela 13: Comparativo entre o IGE do Poder Executivo e Legislativo de Porto Velho.

Dados	PCon	PSer	PPC	PPS	PUA	Índice
Executivo de Porto Velho (dados da pesquisa)	12,814	12,120	7,334	9,999	10,584	52,851
Legislativo de Porto Velho (dados da pesquisa)	11,277	10,908	6,667	8,888	10,192	47,932

O índice apurado IGE da Prefeitura de Porto Velho é de 52,851, comparado com o IGE apurado da Câmara de Vereadores do mesmo município é de 47,932, percebe-se que o IGE de 52,851 da Prefeitura do Município de Porto Velho supera o da câmara de vereadores em todas as dimensões como um todo.

Este fator demonstra que o poder público executivo municipal estudado pode estar se encaminhando para um melhor desempenho na aproximação com a sociedade, mais de forma muito lenta e precisa acelerar, pois se comparado ao IGE do Estado de São Paulo o primeiro lugar na pesquisa de Mello (2009) com IGE de 71,40, enquanto que o poder público legislativo municipal, de maneira geral, precisa aprimorar as medidas de cada dimensão, com seus indicadores, de maneira que melhore seu IGE (MELLO, 2009; MELLO & SLOMSKI, 2010).

Ainda se tratando das organizações públicas estudadas, os índices encontrados demonstram que a Prefeitura e a Câmara de Vereadores ambos de Porto Velho podem e devem ainda melhorar seu desempenho frente à sociedade, especialmente no diz respeito a melhorar seu IGE de maneira que seu portal eletrônico torne-se mais acessível aos interessados, servindo como mecanismo para aproximar a Prefeitura e a Câmara de Vereadores de Porto Velho, com suas atribuições, da sociedade em que está inserida e a quem deve prestar contas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na pesquisa, afirma-se que a questão norteadora desta é: “Qual o Índice de Governança Eletrônica presente no processo de gestão do poder público executivo e legislativo de Município de Porto Velho?”, foi respondida, pois os dados coletados e analisados sob a ótica da Governança Eletrônica permitiram estabelecer o IGE de cada organização em estudo.

Primeiramente foi estabelecido o IGE de cada uma das dimensões e por fim o índice geral da organização, atribuindo-se 52,851 pontos para prefeitura e 47,932 da câmara de vereadores em uma classificação geral. Nas dimensões, as Práticas de Participação Cidadã (PPC) foram as com menor pontuação, com 7,334 pontos para prefeitura e 6,667 para câmara de vereadores, enquanto que as Práticas de Conteúdo (PCON) foram as que atingiram maior resultado com 12,814 pontos para prefeitura e 11,277 para câmara de vereadores.

Também neste contexto, o objetivo central da pesquisa, de identificar o Índice de Governança Eletrônica na Gestão do Poder Público Executivo e legislativo do Município de Porto Velho com o uso de indicadores analisados na homepage das instituições, foi atingido, pois os indicadores permitiram, além de estabelecer o IGE da organização, demonstraram quais os pontos que podem ser passíveis de melhoria em cada uma das dimensões.

A análise detalhada dos indicadores demonstra o índice alcançado pela prática e permite avaliar o estágio em que o mesmo se encontra. No caso das organizações em estudo, maioria dos indicadores ficou entre a posição 1 e 2 na escala, ou seja, a prática já existe, mas ainda é incompleta



e requer mudanças para que possa alcançar o índice máximo em seu potencial, de acordo com sua finalidade.

Neste contexto, a Gestão do Poder Público Executivo e Legislativo do Município de Porto Velho pode melhorar seu desempenho, no sentido de prestar mais e melhores serviços on-line mais efetivos à sociedade, com algumas melhorias no seu portal, algo que pode até ser simples, considerando que maioria das práticas já existe e que só precisam ser adequadas, de maneira que possam ser mais acessíveis e se constituírem, de fato, em uma fonte de informações que possa atrair o cidadão e demais atores interessados a conhecer e participar do processo de gestão pública.

REFERÊNCIAS

- AGUNE, R.; CARLOS, J. **Governo eletrônico e novos processos de trabalho**. In: LEVY, E.; DRAGO, P. (Orgs.). *Gestão pública no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundap, 2005.
- ARAÚJO, W. F. G.; GOMES, M. P. S. **Governança eletrônica na América Latina: podemos esperar uma democracia eletrônica?** In: Fórum IUPERJ/UFMG: Democracia E Desenvolvimento na América Latina, 2004, Rio de Janeiro.
- BONEZZI, Carlos Alberto; PEDRAÇA, Luci Léia de Oliveira. **A nova administração pública: reflexão sobre o papel do servidor público do Estado do Paraná**. 2008. 42 p. Monografia (Pós-Graduação em Formulação e Gestão de Políticas Públicas) – U. E. L. – Universidade Estadual de Londrina, Londrina.
- CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO VELHO. Disponível em: <<http://www.portovelho.ro.leg.br/>>.
- CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Booking:Artimed, 2010.
- DAGNINO, Renato; COSTA, Greiner. **Do Estado herdado ao Estado necessário**. In COSTA, Greiner; DAGNINO, Renato (orgs). **Gestão estratégica em políticas públicas**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.
- FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. Ed. Porto alegre: Artmed, 2009.
- GUIMARÃES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro**. Encontro de Administração Pública e Governança - EnAPG. Rio de Janeiro (RJ), Brasil, 17 a 19 de novembro de 2004.
- IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança em organizações não empresariais**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18168>>.
- HOLZER, Marc and Kim, Seang-Tae **Digital Governance in Municipalities Worldwide (2005)** A Longitudinal Assessment of Municipal Websites Throughout the World © 2006 National Center for Public Productivity
- MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. **O estágio do governo eletrônico no Brasil em relação ao contexto mundial**. Revista do Serviço Público, ano 55, Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.ieprev.com.br/>>. Acesso em: 12 Jul. 2014.
- MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo – USP. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (2009). Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-11072014-102145/pt-br.php>>.
- Mello, G.R. de, & Slomski, V. (2010). **Índice de governança eletrônica dos estados Brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo**. Journal of Information Systems and Technology Management, 7(2), p. 375-408.
- PREFEITURA DE PORTO VELHO. Disponível em: <<http://www.portovelho.ro.gov.br/>>.